



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário Oficial
do Município Anomalous
em 04/05/2011

LEI MUNICIPAL Nº 0866/2011

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>287/2011</u>
03 AGO. 2011
Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Expedido <input type="checkbox"/> ()

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Biblioteca de Educação Ambiental Municipal fica denominada de Biblioteca de Educação Ambiental “Elvira Bassani de Souza”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE
DOIS MIL E ONZE.


MARTA MARIA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL